

INGO WOLFGANG SARLET  
TIAGO FENSTERSEIFER

# CURSO DE DIREITO AMBIENTAL

**3<sup>a</sup>**  
edição revista,  
atualizada  
e ampliada



■ O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.

■ Fechamento desta edição: 11.02.2022

■ O Autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.

■ Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br

■ Direitos exclusivos para a língua portuguesa  
Copyright © 2022 by  
**Editora Forense Ltda.**  
*Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional*  
Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar  
Rio de Janeiro – RJ – 20040-040  
www.grupogen.com.br

■ Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.

■ Capa: Aurélio Corrêa

■ **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.**  
**SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.**

---

S253c

Sarlet, Ingo Wolfgang, 1963-

Curso de direito ambiental / Ingo Wolfgang Sarlet, Tiago Fensterseifer. - 3. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2022.

Inclui bibliografia e índice

ISBN 978-65-596-4376-9

1. Direito ambiental - Brasil. I. Fensterseifer, Tiago. II. Título.

22-75545

CDU: 349.6(81)

---

Camila Donis Hartmann – Bibliotecária – CRB-7/6472

# SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| INTRODUÇÃO - O DIREITO AMBIENTAL NO LIMAR DE UM NOVO PARADIGMA JURÍDICO ECOCÊNTRICO NO ANTROPOCENO ..... | 1 |
|--|---|

## PARTE I TEORIA GERAL DO DIREITO AMBIENTAL

|   |    |
|---|----|
| CAPÍTULO 1 - A CRISE ECOLÓGICA NO ANTROPOCENO E OS LIMITES PLANETÁRIOS..... | 19 |
|---|----|

|   |    |
|---|----|
| 1. Considerações iniciais: o ser humano ( <i>Homo sapiens</i> ) como vetor da crise e do estado de emergência ecológica no Antropoceno.....         | 19 |
| 2. A poluição, a degradação e o esgotamento dos recursos naturais .....   | 24 |
| 3. A questão nuclear .....  | 32 |
| 4. O desmatamento das florestas tropicais e a sexta extinção em massa da biodiversidade: o colapso do(s) ecossistema(s) planetário(s).....          | 34 |
| 5. Crescimento populacional e consumo (insustentável) de recursos naturais: “Não há Planeta B”!.....  | 38 |
| 6. Poluição atmosférica e mudanças climáticas .....   | 41 |
| 7. A nova época geológica do Antropoceno, a Ciência da Terra ( <i>Earth Science</i> ) e os limites planetários ( <i>Planetary Boundaries</i> )..... | 45 |

|  |    |
|--|----|
| CAPÍTULO 2 - A LEGITIMAÇÃO SOCIAL DOS VALORES ECOLÓGICOS: O SURGIMENTO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS EM PROL DA PROTEÇÃO DA NATUREZA ..... | 47 |
|--|----|

|   |    |
|---|----|
| 1. O movimento ambientalista e a legitimação social dos valores ecológicos.....                                     | 47 |
| 1.1 Breve história do movimento ecológico: o despertar da consciência ecológica na década de 1960.....              | 47 |
| 1.1.1 O movimento “conservacionista” anterior à década de 1960.....   | 49 |
| 1.1.2 O surgimento do movimento ambientalista a partir da década de 1960 ....                                       | 50 |
| 1.1.3 O movimento pelos direitos (e bem-estar) dos animais (não humanos) ....                                       | 55 |
| 1.2 O “despertar” da consciência ecológica e o surgimento do movimento ecológico brasileiro na década de 1970 ..... | 56 |
| 1.2.1 Surgimento e consolidação do movimento ecológico brasileiro a partir do início da década de 1970.....         | 56 |
| 1.2.2 O movimento ecológico “multissetorial” e sua dimensão socioambiental ....                                     | 63 |

|  |   |            |
|--|---|------------|
| 2.   | A “Sociedade de Risco” (Ulrich Beck).....   | 65         |
| 2.1  | Considerações gerais sobre a Teoria da Sociedade de Risco (Mundial ou Global)....   | 65         |
| 2.2  | O efeito “antidemocrático” na distribuição dos riscos ecológicos: a concentração da riqueza “acima” e dos riscos “abaixo” .....   | 67         |
| 3.   | A questão da justiça (socio)ambiental: a conjugação da luta por direitos sociais com a proteção ecológica.....  | 68         |
| 3.1  | O movimento por justiça ambiental (e o combate ao racismo ambiental) nos EUA .....  | 69         |
| 3.2  | Os deslocados, refugiados ou migrantes ambientais (ou climáticos) em face das mudanças climáticas .....   | 71         |
| 3.3  | Os indivíduos e grupos sociais “necessitados” ou “vulneráveis” em termos ecológicos (ou climáticos) .....   | 72         |
| 4.   | A sociedade civil mundial e a cidadania ambiental planetária (ou cosmopolita).....  | 74         |
| 5.   | O movimento estudantil global “Fridays for Future” e a questão da justiça climática intra e intergeracional.....  | 76         |
| 6.   | A proteção jurídica dos “ativistas ou defensores da natureza” como premissa ao exercício efetivo dos direitos ambientais de participação (Acordo de Escazú de 2018).....  | 77         |
| <b>CAPÍTULO 3 – ÉTICA ECOLÓGICA.....</b>   |   | <b>79</b>  |
| 1.   | Considerações iniciais: a ampliação do círculo moral e a expansão do reconhecimento de direitos para além do espectro humano .....  | 79         |
| 2.   | A raiz filosófica da crise ecológica: crítica ao pensamento moderno de matriz cartesiano-mecanicista.....   | 85         |
| 3.   | A ética “conservacionista” de Henry D. Thoreau, John Muir e Aldo Leopold: de volta à Natureza Selvagem ( <i>Wilderness</i> )!.....  | 88         |
| 4.   | A “Ecologia Profunda” ( <i>Deep Ecology</i> ) de Arne Naess .....   | 90         |
| 5.   | O “Princípio da Responsabilidade” de Hans Jonas .....   | 91         |
| 6.   | A “Libertação Animal” de Peter Singer.....  | 93         |
| 7.   | O “Contrato Natural” de Michel Serres .....   | 96         |
| 8.   | A “Filosofia da Crise Ecológica” de Vittorio Hösle: por uma nova síntese ser humano-natureza .....  | 97         |
| 9.   | O “Mito da Caverna” de Platão e o papel do cientista de dar voz (político-jurídica) à natureza e trazer luz para as leis dos homens amparado nas leis da natureza: <i>de facto, de jure!</i> (Bruno Latour) ..... | 98         |
| 10.  | Da ética ecológica ao direito ecológico: rumo a um novo paradigma jurídico ecocêntrico em prol “libertação da natureza”? .....  | 100        |
| <b>CAPÍTULO 4 – O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-EVOLUTIVO DO DIREITO AMBIENTAL .....</b> |   | <b>107</b> |
| 1.   | Introdução: da consciência e legitimação social dos valores ecológicos ao Direito Ambiental.....  | 107        |
| 2.   | A proteção jurídica dos recursos naturais antes da década de 1970 e o seu viés preponderantemente econômico e exploratório.....   | 108        |

|         |   |     |
|---------|---|-----|
| 3.      | O surgimento do Direito Ambiental no cenário jurídico internacional: da Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano (1972) ao Acordo de Paris (2015).....  | 110 |
| 4.      | A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....  | 114 |
| 4.1     | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, limites planetários e “economia Donut” ( <i>Kate Raworth</i> ) .....  | 116 |
| 5.      | Breve história do Direito Ambiental brasileiro: do início do século XX aos dias atuais.....   | 118 |
| 5.1     | As três fases legislativas na perspectiva do surgimento e evolução do Direito Ambiental brasileiro .....  | 118 |
| 5.2     | A fase legislativa fragmentário-instrumental da proteção ambiental.....   | 121 |
| 5.2.1   | Considerações iniciais: a proteção jurídica fragmentada (e com viés preponderantemente econômico) dos recursos naturais no período anterior à Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81)..... | 121 |
| 5.2.2   | Os “códigos” e a legislação protetiva dos recursos naturais (e, em especial, dos animais) da década de 1930 .....   | 122 |
| 5.2.3   | A Constituição de 1946 e o dever do Estado de proteger “os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza” .....  | 122 |
| 5.2.4   | A legislação editada na década de 1960 sob a égide do regime militar .....  | 123 |
| 5.2.4.1 | As Constituições de 1967 e de 1969 (Emenda n. 1, de 17 de outubro de 1969) .....  | 124 |
| 5.3     | A fase legislativa sistemático-valorativa da proteção ambiental.....  | 125 |
| 5.3.1   | A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81) como o marco normativo inaugural do Direito Ambiental brasileiro moderno .....   | 125 |
| 5.3.2   | A legislação ambiental do período compreendido entre a Lei 6.938/81 e a CF/1988.....  | 126 |
| 5.3.2.1 | A Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85) e a criação do micro-sistema processual coletivo brasileiro .....  | 126 |
| 5.4     | A fase da “constitucionalização” da proteção ambiental (e do Direito Ambiental) ....  | 128 |
| 5.4.1   | A consagração “constitucional” da proteção ecológica na Constituição Federal de 1988 (art. 225) como objetivo e dever do Estado e direito-dever fundamental do indivíduo e da coletividade .....            | 128 |
| 5.5     | Fase legislativa “Ecocêntrica” ou dos “Direitos dos Animais e dos Direitos da Natureza” (ou do “Direito Ecológico”) .....   | 129 |

|  |            |
|--|------------|
| <b>CAPÍTULO 5 – OBJETO DO DIREITO AMBIENTAL E O CONCEITO JURÍDICO DE MEIO AMBIENTE .....</b>                 | <b>137</b> |
| 1. Conceito jurídico de meio ambiente.....   | 137        |
| 1.1 As concepções “restritiva” e “ampla” do bem jurídico ambiental.....                                      | 137        |
| 1.2 A opção do legislador (constitucional e infraconstitucional) brasileiro .....                            | 139        |
| 1.3 As dimensões (natural e humana) do bem jurídico ambiental ou ecológico .....                             | 141        |
| 1.3.1 Meio ambiente natural .....  | 141        |
| 1.3.2 Meio ambiente humano (ou social).....  | 143        |
| 1.3.2.1 Meio ambiente urbano (ou construído).....  | 143        |
| 1.3.2.2 Meio ambiente cultural (patrimônio histórico, cultural, turístico, arqueológico e paisagístico)..... | 144        |
| 1.3.2.3 Meio ambiente do trabalho .....  | 145        |

|  |  |            |
|--|--|------------|
| 2.   | A natureza (preponderantemente) difusa do bem jurídico ambiental (e sua vinculação ao <i>interesse público primário</i> ).....                                       | 147        |
| 2.1  | A natureza prevalentemente “difusa” do bem jurídico ambiental.....   | 147        |
| 2.2  | O conflito entre interesses públicos e privados na relação jurídica ambiental e as compreensões de “microbem” e “macrobem” ambiental.....                            | 152        |
| 3.   | A autonomia do Direito Ambiental: o reconhecimento de uma nova disciplina jurídica.....  | 153        |
| 3.1  | A natureza (pública) do Direito Ambiental.....   | 153        |
| 3.2  | A autonomia do Direito Ambiental: o reconhecimento de uma nova disciplina jurídica.....  | 155        |
| 3.3  | A natureza transdisciplinar do Direito Ambiental.....  | 159        |
| 3.4  | A relação do Direito Ambiental com as diversas disciplinas jurídicas.....  | 161        |
| 3.4.1  | Direito Ambiental e Direito Internacional.....   | 161        |
| 3.4.2  | Direito Ambiental e Direito Constitucional.....  | 162        |
| 3.4.3  | Direito Ambiental e Direito Administrativo.....  | 163        |
| 3.4.4  | Direito Ambiental e Direito Civil.....   | 163        |
| 3.4.5  | Direito Ambiental e Direito Urbanístico.....   | 165        |
| 3.4.6  | Direito Ambiental e Direito Processual (e, especialmente, Direito Processual Coletivo).....  | 167        |
| 3.4.7  | Direito Ambiental e Direito do Consumidor.....   | 168        |
| 3.4.8  | Direito Ambiental e Direito Penal.....   | 170        |
| 3.4.9  | Direito Ambiental e Direito do Trabalho.....   | 171        |
| 3.4.10   | Direito Ambiental e Direito Tributário.....  | 171        |
| 3.4.11   | Direito Ambiental e Direito Indígena (ou Direito dos Povos Indígenas)....  | 173        |
| <b>CAPÍTULO 6 – FONTES DO DIREITO AMBIENTAL.....</b> |  | <b>177</b> |
| 1.   | Considerações iniciais.....  | 177        |
| 2.   | Sistema normativo multinível e pluralidade de fontes do Direito Ambiental: rumo a um Direito Ambiental “sem fronteiras”!.....  | 178        |
| 3.   | Fontes normativas (ou formais) do Direito Ambiental.....   | 185        |
| 3.1  | Direito Internacional.....   | 185        |
| 3.1.1  | A incorporação, com <i>status</i> constitucional (ou, ao menos, supralegal), dos tratados internacionais em matéria ambiental (art. 5º, §§ 2º e 3º, da CF/1988)..... | 186        |
| 3.1.2  | O controle de “convencionalidade” da legislação infraconstitucional nacional em matéria ambiental (como dever <i>ex officio</i> de Juízes e Tribunais).....          | 191        |
| 3.2  | Direito Nacional.....  | 193        |
| 3.2.1  | Constituição.....  | 193        |
| 3.2.2  | Legislação infraconstitucional.....  | 194        |
| 3.2.3  | Fontes formais “secundárias”.....  | 194        |
| 3.2.3.1  | As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).....  | 194        |
| 3.3  | Princípios gerais.....   | 196        |
| 4.   | Fontes materiais do Direito Ambiental.....   | 197        |

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 4.1   | Doutrina .....   | 197        |
| 4.2   | Jurisprudência (nacional, comparada e internacional) .....   | 199        |
| 4.3   | Costume como fonte do Direito Ambiental?.....  | 201        |
| 5.  | Fontes complementares do Direito Ambiental.....  | 202        |
| 5.1   | Direito Comparado .....  | 202        |
| 5.2   | Conhecimento científico .....  | 203        |
| 5.3   | Organizações não governamentais (ONGs) voltadas à proteção ambiental .....   | 206        |
| <b>CAPÍTULO 7 – PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL.....</b>  |  | <b>209</b> |
| 1.  | Introdução: a força normativa dos princípios e a interpretação sistemática do Direito Ambiental .....  | 209        |
| 2.  | Princípio da dignidade da pessoa humana e sua <i>dimensão ecológica</i> .....  | 217        |
| 3.  | Princípio da dignidade do animal não humano e da Natureza.....   | 221        |
| 3.1   | A dignidade do animal não humano e da Natureza na jurisprudência do STJ: a atribuição de direitos para além da esfera humana (REsp 1.797.175/SP).....  | 224        |
| 3.2   | A dignidade do animal não humano na jurisprudência do STF: a vedação da crueldade contra os animais não humanos e a tutela constitucional do bem-estar, da dignidade e de direitos (?) para além do espectro humano..... | 226        |
| 3.3   | A dignidade e os direitos da Natureza na jurisprudência do STF.....  | 229        |
| 4.  | Princípio da integridade ecológica .....   | 230        |
| 5.  | Princípio da solidariedade (intrageneracional, intergeracional e interespécies) .....  | 234        |
| 6.  | Princípio da responsabilidade em face das presentes e futuras gerações.....  | 237        |
| 7.  | Princípio do poluidor-pagador e do usuário-pagador.....  | 239        |
| 7.1   | Princípio do protetor-recebedor (ou provedor-recebedor) .....  | 245        |
| 8.  | Princípio do desenvolvimento sustentável.....  | 246        |
| 8.1   | Princípio do consumo sustentável.....  | 251        |
| 9.  | Princípio da função ambiental ou ecológica da propriedade (e da posse).....  | 256        |
| 10.   | Princípio da participação pública .....  | 262        |
| 10.1  | Os três pilares do princípio da participação pública em matéria ambiental à luz da Declaração do Rio (1992), da Convenção de Aarhus (1998) e do Acordo de Escazú (2018) .....  | 264        |
| 10.1.1  | A participação pública na tomada de decisões em matéria ambiental .....  | 266        |
| 10.1.2  | O acesso à informação ambiental .....  | 270        |
| 10.1.3  | Acesso à justiça em matéria ambiental .....  | 275        |
| 11.   | Princípio da prevenção .....   | 279        |
| 12.   | Princípio da precaução.....  | 282        |
| 13.   | Princípio da cooperação (nacional e internacional) .....   | 287        |
| 14.   | Princípio da não discriminação e do acesso equitativo aos recursos naturais .....  | 291        |
| <b>CAPÍTULO 8 – A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DO MEIO AMBIENTE (E O REGIME JURÍDICO DO DIREITO-DEVER FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE)...</b> |  | <b>295</b> |
| 1.  | Introdução – do “esverdeamento” do Direito Constitucional ao constitucionalismo ecológico .....  | 295        |

|         |  |     |
|---------|--|-----|
| 2.      | Estado (Democrático, Social e) Ecológico de Direito: a proteção ambiental como nova tarefa ou objetivo do Estado Constitucional Contemporâneo .....  | 299 |
| 3.      | A “constitucionalização” da proteção ecológica no ordenamento jurídico brasileiro....  | 300 |
| 3.1     | A proteção ambiental nas Constituições anteriores.....   | 300 |
| 3.2     | A “constitucionalização” da proteção ecológica no ordenamento jurídico brasileiro e a consagração do direito-dever fundamental ao meio ambiente na Constituição Federal de 1988 .....  | 302 |
| 3.3     | A incorporação, com <i>status</i> constitucional (ou, ao menos, supralegal), dos tratados internacionais ambientais (art. 5º, §§ 2º e 3º, da CF/1988) e o controle de “convencionalidade” da legislação infraconstitucional nacional ambiental ..... | 306 |
| 4.      | Direitos fundamentais e proteção ecológica .....   | 306 |
| 4.1     | A evolução histórico-constitucional das dimensões de direitos fundamentais e a consagração da proteção ecológica como direito fundamental de terceira dimensão .....   | 306 |
| 4.1.1   | Direito fundamental à integridade do sistema climático ou ao clima limpo, estável e seguro e os correlatos deveres estatais de proteção climática.....   | 318 |
| 4.2     | A dupla perspectiva subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais e o direito fundamental ao meio ambiente .....  | 320 |
| 4.2.1   | Breves considerações sobre a distinção entre a perspectiva subjetiva e a perspectiva objetiva dos direitos fundamentais .....  | 320 |
| 4.2.2   | A perspectiva subjetiva do direito fundamental ao meio ambiente.....   | 324 |
| 4.2.2.1 | A posição doutrinária contrária à configuração de um “direito fundamental” ao meio ambiente.....   | 324 |
| 4.2.2.2 | Tomada de posição no sentido do reconhecimento da dimensão subjetiva do direito fundamental ao meio ambiente (para além do objetivo e da tarefa estatal de proteção ecológica) no sistema constitucional brasileiro.....                             | 325 |
| 4.3     | O complexo de projeções normativas da perspectiva objetiva do direito fundamental ao meio ambiente .....   | 330 |
| 4.3.1   | Deveres de proteção ecológica do Estado.....   | 330 |
| 4.3.1.1 | A vinculação dos poderes públicos (Estado-Legislador, Estado-Administrador/Executivo e Estado-Juiz) à proteção ecológica e à função de “guardião” do direito fundamental ao meio ambiente conferido ao Estado de Direito contemporâneo .....         | 330 |
| 4.3.1.2 | O rol (apenas) exemplificativo dos deveres de proteção ambiental do Estado no § 1º do art. 225 da CF/1988.....   | 339 |
| 4.3.1.3 | Dever do Estado de tomar decisões fundamentadas em <i>standards</i> , normas e critérios científicos e técnicos e nos princípios da precaução e da prevenção (ADI 6.428/DF).....   | 339 |
| 4.3.1.4 | Deveres do Estado de prevenir desastres ambientais à luz do “Direito dos Desastres ou das Catástrofes” .....   | 341 |
| 4.3.1.5 | Deveres do Estado de proteção de espécies ameaçadas de extinção (art. 225, § 1º, VII, da CF/1988).....   | 343 |
| 4.3.2   | Deveres fundamentais (dos particulares) e proteção ecológica.....  | 344 |
| 4.3.2.1 | Breves notas sobre o regime jurídico-constitucional dos deveres fundamentais: dos deveres liberais e sociais aos deveres ecológicos (e climáticos) .....   | 344 |



|         |   |     |
|---------|---|-----|
| 4.3.2.2 | Deveres fundamentais (dos particulares) de proteção ecológica: a estrutura normativa do “direito-dever” inerente à norma constitucional-ecológica .....   | 350 |
| 4.3.3   | As perspectivas procedimental e organizacional do direito fundamental ao meio ambiente.....   | 353 |
| 4.3.3.1 | A perspectiva procedimental do direito fundamental ao meio ambiente (e seu caráter democrático-participativo) .....   | 355 |
| 4.3.3.2 | Direitos ambientais de participação (ou procedimentais).....  | 357 |
| 4.4     | Titularidade do direito fundamental ao meio ambiente (e o reconhecimento do <i>status</i> jurídico subjetivo e direitos dos animais e da Natureza).....   | 359 |
| 4.4.1   | O indivíduo, o grupo social e toda a coletividade como titulares do direito fundamental ao meio ambiente .....  | 359 |
| 4.4.2   | As futuras gerações como titulares do direito fundamental ao meio ambiente? .....   | 363 |
| 4.4.3   | Direitos (fundamentais) dos animais, de outros seres vivos e da Natureza em si? O problema da titularidade de direitos fundamentais para além da pessoa humana.....   | 366 |
| 4.5     | A eficácia e efetividade do direito (e dos deveres) fundamental ao meio ambiente ...  | 372 |
| 4.5.1   | A regra da aplicabilidade imediata (direta) e o dever de atribuir a máxima eficácia e efetividade ao direito fundamental ao meio ambiente (art. 5º, § 1º, da CF/1988) .....   | 372 |
| 4.5.2   | A necessária distinção entre proteção do meio ambiente como um direito fundamental em sentido amplo e a sua respectiva dimensão defensiva e prestacional .....  | 373 |
| 4.5.3   | O direito-garantia ao mínimo existencial ecológico (e ao mínimo existencial climático).....   | 378 |
| 4.5.3.1 | Mínimo existencial ecológico, controle judicial de políticas públicas ambientais e separação dos Poderes .....  | 386 |
| 4.5.3.2 | O mínimo existencial ecológico na jurisprudência brasileira .....   | 391 |
| 4.5.4   | O direito fundamental ao meio ambiente como cláusula pétrea do sistema constitucional brasileiro (art. 60, § 4º, IV, da CF/1988) .....  | 394 |
| 4.5.5   | A eficácia do direito fundamental ao meio ambiente nas relações entre particulares .....  | 397 |
| 4.6     | Princípio da proporcionalidade e proibição de proteção insuficiente ou deficiente em matéria ambiental .....  | 405 |
| 4.7     | Princípio da proibição de retrocesso ambiental ou ecológico (e dever de progressividade).....   | 407 |
| 4.7.1   | Princípio da proibição de retrocesso, dever estatal de progressividade e vedação da extinção ou redução de áreas especialmente protegidas (unidades de conservação, área de preservação permanente, reserva legal e territórios indígenas)..... | 417 |
| 4.8     | Estado de coisas inconstitucional ecológico (e climático) .....   | 418 |

## CAPÍTULO 9 – COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL (LEGISLATIVA E EXECUTIVA) EM MATÉRIA AMBIENTAL .....

423

Introdução: o “federalismo cooperativo ecológico” consagrado pelo ordenamento jurídico brasileiro .....

423

|         |  |     |
|---------|--|-----|
| 1.      | Competência legislativa em matéria ambiental.....  | 429 |
| 1.1     | A competência legislativa privativa da União em matéria ambiental (art. 22 da CF/1988).....  | 431 |
| 1.2     | A competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal em matéria ambiental (art. 24, VI, VII e VIII, da CF/1988) .....   | 433 |
| 1.2.1   | A competência para legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da Natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, VI) .....   | 440 |
| 1.2.2   | A competência para legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico (art. 24, VII) .....   | 440 |
| 1.2.3   | A competência para legislar sobre responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (art. 24, VIII) .....   | 441 |
| 1.2.3.1 | O reconhecimento dos animais e da Natureza como novos sujeitos de direitos e a atribuição de direitos em seu favor são matérias reservadas à competência legislativa privativa da União prevista no art. 22, I, da CF/1988? .....                | 442 |
| 1.3     | O reconhecimento da competência legislativa concorrente do Município em matéria ambiental com base na interpretação sistemática dos arts. 18, 24, VI, VII e VIII, e 30, I e II, da CF/1988 .....   | 444 |
| 1.4     | O papel do Poder Judiciário na resolução de conflitos entre normas ambientais provenientes de diferentes entes federativos e o critério da prevalência da norma mais protetiva ao meio ambiente (e o princípio <i>in dubio pro natura</i> )..... | 447 |
| 2.      | Competência executiva (ou material) em matéria ambiental .....   | 452 |
| 2.1     | A competência executiva (ou material) comum entre os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) prevista no art. 23, III, VI e VII, da CF/1988.....   | 456 |
| 2.1.1   | A competência executiva para proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (art. 23, III) .....                               | 456 |
| 2.1.2   | A competência executiva para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (art. 23, VI) .....   | 457 |
| 2.1.3   | A competência executiva para preservar as florestas, a fauna e a flora (art. 23, VII).....   | 457 |
| 2.1.4   | O rol apenas exemplificativo de competências executivas em matéria ambiental e o caráter abrangente dos incisos III, VI e VII do art. 23 da CF/1988.....   | 458 |
| 2.2     | A Lei Complementar 140/2011 (Competência Administrativa em Matéria Ambiental) e o “dever de cooperação” dos entes federativos no exercício da competência executiva em matéria ambiental.....  | 458 |
| 3.      | O princípio da subsidiariedade como premissa do modelo de “federalismo cooperativo ecológico” e sua aplicação no campo das competências legislativa e executiva em matéria ambiental .....   | 467 |
| 4.      | Análise da jurisprudência sobre as competências legislativa e executiva em matéria ambiental .....   | 469 |
| 4.1     | Jurisprudência sobre competência legislativa em matéria ambiental.....   | 469 |
| 4.1.1   | Energia nuclear.....   | 469 |

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 4.1.2   | Agrotóxicos.....   | 472        |
| 4.1.3   | Licenciamento ambiental.....   | 473        |
| 4.1.3.1   | Inconstitucionalidade de legislação estadual que regulamenta licença única no processo de licenciamento ambiental em detrimento do modelo trifásico estabelecido na legislação federal.....              | 475        |
| 4.1.3.2   | Inconstitucionalidade de licenciamento ambiental simplificado para atividade de mineração e uso de mercúrio.....   | 475        |
| 4.1.4   | Caça.....  | 476        |
| 4.1.5   | Organismos geneticamente modificados (OGMs).....   | 477        |
| 4.1.6   | Amianto.....   | 479        |
| 4.1.7   | Queima da cana-de-açúcar.....  | 485        |
| 4.1.8   | Sacolas plásticas.....   | 487        |
| 4.1.9   | Fogos de artifício ruidosos.....   | 489        |
| 4.1.10  | Competência legislativa concorrente do Município em matéria ambiental..  | 489        |
| 4.1.11  | Conflito entre competência legislativa privativa da União (direito marítimo) e competência legislativa concorrente do Estado (proteção do meio ambiente e controle da poluição).....                     | 490        |
| 4.1.12  | Proteção aos animais.....  | 490        |
| 4.2   | Jurisprudência sobre competência executiva em matéria ambiental.....   | 491        |
| 4.2.1   | Poder de polícia ambiental comum a todos os entes federativos.....   | 491        |
| <br><b>CAPÍTULO 10 – POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (LEI 6.938/81).....</b> |  | <b>493</b> |
| 1.  | Considerações gerais.....  | 493        |
| 1.1   | Princípios da PNMA.....  | 496        |
| 1.2   | Objetivos da PNMA.....   | 497        |
| 2.  | Conceitos jurídicos na Lei 6.938/81 (art. 3º).....   | 498        |
| 2.1   | Conceitos jurídicos de meio ambiente, recursos naturais, poluição e degradação da qualidade ambiental.....   | 498        |
| 2.2   | Conceito jurídico de poluidor (e o princípio do poluidor-pagador).....   | 501        |
| 3.  | Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).....   | 503        |
| 3.1   | Órgão Superior: o Conselho de Governo.....   | 504        |
| 3.2   | Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).....  | 505        |
| 3.2.1   | Histórico do CONAMA.....   | 505        |
| 3.2.2   | Atribuições do CONAMA.....   | 505        |
| 3.2.3   | Poder normativo do CONAMA.....   | 506        |
| 3.2.3.1   | Limites ao poder normativo do CONAMA.....  | 506        |
| 3.2.4   | Composição do CONAMA.....  | 507        |
| 3.2.4.1   | Presidência do CONAMA.....   | 510        |
| 3.2.5   | Participação e controle social no âmbito do CONAMA.....  | 510        |
| 3.3   | Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente.....  | 511        |
| 3.4   | Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes (ICMBio)..... | 513        |
| 3.4.1   | Histórico da criação do IBAMA.....   | 513        |

|          |  |     |
|----------|--|-----|
| 3.4.2    | Papel e atribuições do IBAMA no âmbito do SISNAMA.....   | 513 |
| 3.4.3    | IBAMA e poder de polícia ambiental.....  | 514 |
| 3.4.4    | IBAMA e licenciamento ambiental.....   | 516 |
| 3.4.5    | A criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).....   | 516 |
| 3.4.6    | Diferença de atribuições entre IBAMA e Instituto Chico Mendes.....   | 517 |
| 3.4.7    | Legitimidade do IBAMA e do ICMBio para propor ação civil pública.....  | 517 |
| 3.5      | Órgãos seccionais: os órgãos ou entidades ambientais estaduais.....  | 517 |
| 3.6      | Órgãos locais: os órgãos ou entidades ambientais municipais.....   | 518 |
| 4.       | Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.....  | 518 |
| 4.1      | Estabelecimento de padrões de qualidade ambiental.....   | 519 |
| 4.2      | Zoneamento ambiental (ou zoneamento ecológico-econômico).....  | 519 |
| 4.3      | Avaliação de impactos ambientais.....  | 520 |
| 4.4      | Licenciamento e revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.....  | 521 |
| 4.5      | Incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental.....   | 521 |
| 4.6      | A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas..... | 522 |
| 4.7      | Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente (SINIMA).....  | 523 |
| 4.8      | Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumento de Defesa Ambiental.....  | 523 |
| 4.9      | Penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.....  | 523 |
| 4.10     | Instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).....  | 523 |
| 4.11     | Garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzi-las, quando inexistentes.....  | 524 |
| 4.12     | Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais.....  | 524 |
| 4.12.1   | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).....  | 524 |
| 4.13     | Instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros.....  | 526 |
| 4.13.1   | Instrumentos econômicos.....   | 526 |
| 4.13.1.1 | Tributação ambiental e função extrafiscal dos impostos.....  | 526 |
| 4.13.1.2 | Pagamento por serviços ambientais.....   | 528 |
| 4.13.2   | Concessão florestal.....   | 528 |
| 4.13.3   | Servidão ambiental.....  | 528 |
| 4.13.4   | Seguro ambiental.....  | 531 |
| 4.13.5   | Financiamento público.....   | 532 |
| 4.13.6   | Licitações e Contratações Públicas Sustentáveis.....   | 533 |
| 5.       | Responsabilidade administrativa do poluidor na Lei 6.938/81.....   | 533 |
| 6.       | Responsabilidade civil objetiva do poluidor pelo dano ambiental consagrado pela Lei 6.938/81.....  | 535 |
| 7.       | O Ministério Público na Lei 6.938/81.....  | 535 |

|   |     |
|---|-----|
| 8. Democracia participativa ecológica na Lei 6.938/81.....  | 535 |
| 9. Deveres fundamentais e vinculação dos particulares às diretrizes normativas da Lei 6.938/81..... | 536 |

## CAPÍTULO 11 – RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, PODER DE POLÍCIA E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS .....

|   |     |
|---|-----|
| 1. Introdução.....  | 539 |
| 2. Responsabilidade administrativa ambiental na Lei 9.605/98 e no Decreto 6.514/2008...   | 542 |
| 2.1 Conceito de infração administrativa ambiental .....   | 542 |
| 2.2 Natureza da responsabilidade administrativa ambiental .....   | 545 |
| 2.3 Autoridade competente para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo ambiental.....   | 549 |
| 2.4 Processo administrativo para apuração de infrações ambientais.....  | 551 |
| 2.5 Modalidades de penalidades administrativas ambientais.....  | 552 |
| 2.6 Hipótese de suspensão e conversão da punibilidade administrativa no Código Florestal de 2012.....   | 557 |
| 2.7 Prescrição da pretensão punitiva nas infrações administrativas ambientais.....  | 559 |
| 2.8 Instruções normativas dos órgãos ambientais federais para a execução do Decreto 6.514/2008 .....  | 560 |
| 2.9 O dever dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA de assegurar a publicidade das sanções administrativas aplicadas aos infratores ambientais ..... | 561 |

## CAPÍTULO 12 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL .....

|  |     |
|--|-----|
| 1. Considerações gerais: LC 140/2011, competência administrativa comum dos entes federativos e licenciamento ambiental.....  | 563 |
| 2. Conceito e regime jurídico do licenciamento ambiental na legislação ambiental brasileira .....                            | 566 |
| 3. Distribuição da competência administrativa para o licenciamento ambiental entre os entes federativos na LC 140/2011 ..... | 567 |
| 3.1 Área de Proteção Ambiental (APA) e licenciamento ambiental .....   | 569 |
| 3.2 Nível federativo único do licenciamento ambiental .....  | 570 |
| 3.3 Prazos do licenciamento ambiental .....  | 570 |
| 3.3.1 Lei da Liberdade Econômica (Lei 13.874/2019) e licenciamento ambiental (tácito?) .....                                 | 572 |
| 3.4 Atuação supletiva no âmbito do licenciamento ambiental .....   | 575 |
| 3.5 Atuação subsidiária no âmbito do licenciamento ambiental.....  | 576 |
| 3.6 Prevalência da competência do órgão licenciador para o exercício do poder de polícia ambiental.....                      | 577 |
| 4. Atividades sujeitas ao licenciamento ambiental (Resolução 237/97 do Conama) .....   | 578 |
| 5. Fases e etapas do licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação e licença de operação).....              | 582 |
| 6. Revisibilidade do licenciamento ambiental e ausência de “direito adquirido a poluir” .....                                | 584 |

|  |     |
|--|-----|
| 7. Estudo (Prévio) e Relatório de Impacto Ambiental – EIA-RIMA (Resolução 001/86 do CONAMA).....                     | 585 |
| 7.1 Considerações iniciais e regime jurídico.....  | 585 |
| 7.1.1 Estudo (prévio) de impacto de vizinhança .....   | 586 |
| 7.1.2 O estudo prévio e o relatório de impacto ambiental como requisito para a obtenção da Licença Prévia (LP) ..... | 586 |
| 7.2 Conceito de impacto ambiental.....   | 588 |
| 7.3 Atividades sujeitas ao estudo prévio de impacto ambiental .....  | 589 |
| 7.4 Diretrizes gerais e conteúdo técnico mínimo do estudo prévio de impacto ambiental.....                           | 590 |
| 7.5 Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) .....  | 591 |
| 7.5.1 Acesso público ao RIMA e realização de audiência pública .....   | 592 |
| 8. EIA, conteúdo conclusivo, decisão do órgão licenciador e discricionariedade administrativa .....                  | 593 |
| 9. EIA-RIMA e ônus financeiro do empreendedor .....  | 593 |
| 10. Publicidade, transparência e acesso à informação no âmbito do licenciamento ambiental.....                       | 593 |
| 10.1 Audiência pública e licenciamento ambiental .....   | 594 |

## CAPÍTULO 13 – DANO ECOLÓGICO E RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL.....

|  |     |
|--|-----|
| 1. Introdução: da “constitucionalização” à “ecologização” do direito privado.....  | 599 |
| 1.1 Direito dos Desastres, litígio estrutural e responsabilidade civil ambiental.....  | 607 |
| 2. Conceitos gerais.....   | 609 |
| 2.1 Conceito de poluição .....   | 609 |
| 2.2 Conceito de poluidor .....   | 609 |
| 2.3 Responsabilidade pós-consumo .....   | 611 |
| 3. Princípios regentes da responsabilidade civil ambiental .....   | 612 |
| 3.1 Considerações gerais.....  | 612 |
| 3.2 Princípio do poluidor-pagador .....  | 612 |
| 3.3 Princípios da prevenção e da precaução.....  | 613 |
| 3.4 Princípio da reparação integral.....   | 613 |
| 3.5 Princípio da (priorização da) reparação ou restauração <i>in natura</i> .....  | 615 |
| 3.5.1 Compensação ambiental e obrigação de reparação <i>in natura</i> de Unidades de Conservação afetadas por empreendimento .....                           | 616 |
| 4. Elementos da responsabilidade civil ambiental.....  | 618 |
| 4.1 Conduta .....  | 618 |
| 4.1.1 A natureza objetiva da responsabilidade civil ambiental.....   | 618 |
| 4.1.2 Conduta omissiva (ou deficiente).....  | 623 |
| 4.1.2.1 Omissão ou atuação insuficiente do Estado e sua responsabilidade civil pelo dano ambiental (responsabilidade solidária e execução subsidiária) ..... | 623 |
| 4.1.3 A “Teoria do Risco Integral” e as excludentes da ilicitude .....   | 631 |
| 4.1.4 Responsabilidade solidária .....   | 634 |

|         |   |     |
|---------|---|-----|
| 4.1.4.1 | A “execução subsidiária” do Estado na hipótese da sua responsabilização solidária pelo dano ambiental .....                                     | 635 |
| 4.1.5   | Não aplicação da “teoria do fato consumado” em matéria ambiental (Súmula 613 do STJ) .....  | 636 |
| 4.2     | Nexo causal.....  | 638 |
| 4.2.1   | O caso do Navio Vicuña no Porto de Paranaguá.....   | 642 |
| 4.2.2   | Relativização do nexo causal e dano ambiental presumido (ou dano ambiental <i>in re ipsa</i> ).....   | 643 |
| 4.3     | Dano ambiental.....   | 646 |
| 4.3.1   | As (múltiplas) dimensões do dano ambiental.....   | 646 |
| 4.3.1.1 | Dano animal? .....  | 648 |
| 4.3.2   | Dano ambiental coletivo (ou dano ambiental em sentido estrito).....   | 651 |
| 4.3.3   | Dano ambiental individual (reflexo ou por ricochete) .....  | 652 |
| 4.3.4   | Dano moral (ou extrapatrimonial) ambiental coletivo.....  | 653 |
| 4.3.4.1 | Dano moral ambiental individual? .....  | 657 |
| 4.3.5   | A reparação do dano ambiental.....  | 658 |
| 4.3.5.1 | Restauração natural ( <i>in natura</i> ).....   | 658 |
| 4.3.5.2 | Compensação ecológica .....   | 658 |
| 4.3.5.3 | Indenização (pagamento de quantia certa).....   | 659 |
| 4.3.5.4 | Desconsideração da personalidade jurídica .....   | 660 |
| 4.3.6   | Prescrição do dever de reparação do dano ambiental .....  | 663 |
| 4.3.6.1 | Imprescritibilidade do dever de reparar o dano ambiental difuso ou transindividual (patrimonial ou extrapatrimonial) .....                      | 663 |
| 4.3.6.2 | Prescrição do dever de reparação do dano ambiental individual (privado, reflexo ou por ricochete).....  | 666 |
| 4.3.6.3 | Ação civil pública por dano ambiental e interrupção do prazo prescricional de ação individual decorrente do mesmo fato (REsp 1.641.167/RS)..... | 667 |
| 4.4     | Improbidade administrativa ambiental.....   | 669 |

## CAPÍTULO 14 – PROCESSO CIVIL AMBIENTAL: INSTRUMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE PROTEÇÃO ECOLÓGICA..... 671

|     |   |     |
|-----|---|-----|
| 1.  | “A quem pertence o ar que respiro?": contornos histórico-evolutivos do processo civil brasileiro em face dos novos direitos ecológicos e do microsistema processual civil coletivo.....         | 671 |
| 1.1 | O Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), o Direito Processual Coletivo e a conformação progressiva de um “microsistema legislativo de direitos coletivos” (material e processual) ..... | 675 |
| 2.  | Acesso à Justiça, proteção ecológica e sistema de Justiça.....  | 679 |
| 2.1 | Acesso à justiça, proteção ecológica e sujeitos “hipervulneráveis” .....  | 686 |
| 2.2 | Processo civil, acesso à justiça e direitos dos animais: o reconhecimento da capacidade processual de ser parte em juízo dos animais (não humanos).....   | 689 |
| 2.3 | O reconhecimento da capacidade processual de ser parte em juízo da Natureza e dos entes naturais (rios, florestas, lagoas etc.)?.....   | 693 |
| 3.  | Tutela processual, deveres de proteção ecológica do Estado-Juiz e governança judicial ecológica (e climática) .....   | 697 |

|         |  |     |
|---------|--|-----|
| 3.1     | Processo estrutural ambiental (e climático).....   | 704 |
| 4.      | Ação civil pública ambiental.....  | 705 |
| 4.1     | A prioridade da resolução extrajudicial dos conflitos ecológicos coletivos.....  | 705 |
| 4.1.1   | Litigância estratégica coletiva (extrajudicial e judicial) em matéria ambiental .....  | 708 |
| 4.1.2   | Educação em direitos ecológicos .....  | 708 |
| 4.2     | Inquérito civil.....   | 710 |
| 4.2.1   | Arquivamento do inquérito civil .....  | 712 |
| 4.3     | Poder de requisição .....  | 713 |
| 4.3.1   | Requisição de informação ambiental, ação civil pública e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) .....  | 714 |
| 4.3.2   | Requisição de informação ambiental, deveres de informação ambiental dos particulares (pessoas físicas e jurídicas) e eficácia (direta) do direito-dever fundamental ao meio ambiente nas relações privadas (ou eficácia horizontal)..... | 714 |
| 4.4     | Audiência pública extrajudicial .....  | 717 |
| 4.5     | Recomendação .....   | 717 |
| 4.6     | Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).....   | 718 |
| 4.7     | Ação civil pública ambiental .....   | 719 |
| 4.7.1   | Legitimidade ativa.....  | 719 |
| 4.7.1.1 | Ministério Público.....  | 720 |
| 4.7.1.2 | Defensoria Pública .....   | 723 |
| 4.7.1.3 | União, Estados, Distrito Federal e Municípios.....   | 736 |
| 4.7.1.4 | Autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista.....   | 736 |
| 4.7.1.5 | Associações civis.....   | 738 |
| 4.7.2   | Litisconsórcio .....   | 744 |
| 4.7.2.1 | Litisconsórcio ativo (facultativo).....  | 744 |
| 4.7.2.2 | Litisconsórcio passivo (facultativo).....  | 744 |
| 4.7.3   | Objeto (pedido e causa de pedir).....  | 746 |
| 4.7.3.1 | A possibilidade de cumulação de obrigações de fazer, não fazer e pagar quantia em dinheiro.....  | 749 |
| 4.7.3.2 | Tutela processual provisória na ação civil pública ambiental.....  | 750 |
| 4.7.3.3 | Controle judicial, ação civil pública e discricionariedade administrativa em matéria ambiental .....   | 751 |
| 4.7.3.4 | Ação civil pública e controle de constitucionalidade.....  | 752 |
| 4.7.4   | Competência (e a prevalência do critério do local do dano) .....   | 752 |
| 4.7.5   | Inversão do ônus da prova nas ações civis públicas ambientais (Súmula 618 do STJ) .....  | 758 |
| 4.7.6   | Ação civil pública e audiências públicas judiciais em matéria ambiental ...  | 763 |
| 4.7.7   | O <i>amicus curiae</i> (“amigo da Corte”) nas ações civis públicas ambientais e a ampliação do instituto trazida pelo Código de Processo Civil de 2015 (Lei 13.105/2015).....  | 765 |
| 4.7.7.1 | <i>Amicus curiae posterus, animalis e naturalis</i> ou <i>oecologicus</i> .....  | 768 |
| 4.7.8   | Coisa julgada nas ações civis públicas ambientais.....   | 768 |
| 4.7.8.1 | Coisa julgada ambiental <i>in utilibus</i> .....   | 770 |



|        |  |     |
|--------|--|-----|
| 4.7.9  | Gratuidade das despesas processuais na ação civil pública ambiental.....                           | 771 |
| 4.7.10 | Perícia na ação civil pública ambiental .....  | 772 |
| 4.7.11 | Litigância de má-fé .....  | 774 |
| 4.7.12 | Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (Decreto 1.306/94 e Lei 9.008/95) ....                        | 775 |
| 4.7.13 | Recursos .....   | 777 |
| 4.7.14 | Execução .....   | 777 |
|        | 4.7.14.1 Execução da ação civil pública ambiental e medidas coercitivas atípicas .....             | 778 |
| 4.8    | Ação popular ambiental.....  | 781 |
| 4.8.1  | A ação popular como expressão do marco democrático-participativo no nosso sistema processual ..... | 781 |
| 4.8.2  | Objeto da ação popular (e a inclusão da proteção ambiental).....                                   | 781 |
| 4.8.3  | Legitimidade .....   | 784 |
|        | 4.8.3.1 Legitimidade ativa (do cidadão eleitor).....   | 784 |
| 4.8.4  | Competência.....   | 786 |
| 4.8.5  | Medidas cautelares, antecipatórias e de urgência .....   | 788 |
| 4.8.6  | A atuação do Ministério Público na ação popular ambiental.....                                     | 789 |
| 4.8.7  | Custas processuais e ônus de sucumbência.....  | 789 |
| 4.8.8  | Rito processual .....  | 790 |
| 4.8.9  | <i>Amicus curiae</i> .....   | 790 |
| 4.8.10 | Eficácia da sentença na ação popular ambiental .....   | 791 |
| 4.8.11 | Coisa julgada e eficácia <i>erga omnes</i> .....   | 791 |
| 4.8.12 | Recursos .....   | 792 |
| 4.8.13 | Cumprimento de sentença e execução.....  | 792 |
| 4.8.14 | Prescrição e decadência .....  | 792 |

## PARTE II LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ESPECIAL

|   |            |
|---|------------|
| <b>CAPÍTULO 15 – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO .....</b>  | <b>797</b> |
| 1. Considerações gerais: a importância das áreas especialmente protegidas para a proteção da biodiversidade .....                         | 797        |
| 1.1 Convenção-Quadro sobre Diversidade Biológica (1992), o valor intrínseco da biodiversidade e a importância das “áreas protegidas”..... | 798        |
| 1.1.1 Biodiversidade e direitos humanos (e direitos fundamentais) .....   | 799        |
| 1.2 Panorama histórico-evolutivo da legislação ambiental brasileira sobre áreas especialmente protegidas .....                            | 800        |
| 1.3 O dever estatal de ampliação progressiva das áreas ambientais especialmente protegidas .....  | 802        |
| 2. Conceito de unidade de conservação (e demais conceitos gerais trazidos pela legislação).....   | 806        |
| 3. Objetivos, princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) .....   | 808        |
| 3.1 Objetivos do SNUC e serviços ecológicos.....  | 808        |
| 3.2 Diretrizes do SNUC .....  | 809        |

|         |  |     |
|---------|--|-----|
| 3.3     | Unidades de conservação e proteção da biodiversidade .....   | 810 |
| 4.      | Estrutura do SNUC .....  | 811 |
| 5.      | Categorias de unidades de conservação .....  | 812 |
| 5.1     | Unidades de conservação de unidades de proteção integral .....   | 813 |
| 5.1.1   | Estação Ecológica.....   | 813 |
| 5.1.2   | Reserva Biológica.....   | 814 |
| 5.1.3   | Parque Nacional.....   | 814 |
| 5.1.4   | Monumento Natural.....   | 814 |
| 5.1.5   | Refúgio de Vida Silvestre .....  | 814 |
| 5.2     | Unidades de conservação de uso sustentável.....  | 815 |
| 5.2.1   | Área de Proteção Ambiental (APA) .....   | 816 |
| 5.2.2   | Área de relevante interesse ecológico.....   | 818 |
| 5.2.3   | Floresta nacional .....  | 818 |
| 5.2.4   | Reserva extrativista.....  | 818 |
| 5.2.5   | Reserva de Fauna .....   | 820 |
| 5.2.6   | Reserva de Desenvolvimento Sustentável.....  | 821 |
| 5.2.7   | Reserva Particular do Patrimônio Natural .....   | 822 |
| 5.3     | Reserva da biosfera.....   | 823 |
| 6.      | Criação, implantação e gestão das unidades de conservação .....  | 824 |
| 6.1     | Criação de unidades de conservação .....   | 824 |
| 6.1.1   | Exigência prévia de estudos técnicos e consulta pública .....  | 825 |
| 6.1.2   | Transformação de unidade de conservação do grupo de Uso Sustentável em unidades do grupo de Proteção Integral..... | 826 |
| 6.1.3   | Ampliação dos limites de uma unidade de conservação .....  | 826 |
| 6.1.4   | Desafetação e redução dos limites de unidade de conservação.....   | 826 |
| 6.1.5   | Mosaico de unidades de conservação .....   | 828 |
| 6.2     | Plano de manejo, zona de amortecimento e corredores ecológicos .....   | 828 |
| 6.2.1   | Plano de manejo.....   | 828 |
| 6.2.1.1 | Proibições e permissões.....   | 829 |
| 6.2.1.2 | Conselho Consultivo.....   | 829 |
| 6.2.1.3 | Pesquisa científica.....   | 831 |
| 6.2.1.4 | Exploração comercial, doações e demais recursos.....   | 831 |
| 6.2.2   | Zona de amortecimento e corredores ecológicos .....  | 832 |
| 6.3     | Desconstituição e redução de unidades de conservação.....  | 832 |
| 6.3.1   | Princípios da proibição de retrocesso e da inalterabilidade administrativa das unidades de conservação .....       | 832 |
| 6.4     | Compensação ambiental .....  | 835 |
| 6.5     | Responsabilidade (administrativa, civil e penal) do poluidor e unidades de conservação .....                       | 837 |
| 6.6     | Populações tradicionais .....  | 838 |
| 6.7     | Indenização e regularização fundiária de unidades de conservação.....  | 838 |
| 6.8     | Ilhas oceânicas .....  | 838 |
| 6.9     | Cadastro Nacional de Unidades de Conservação .....   | 839 |
| 6.9.1   | Relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do País.....                        | 839 |

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 6.9.2   | Lista das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro .....  | 839        |
| 6.10  | Disposições gerais da Lei do SNUC.....   | 840        |
| <b>CAPÍTULO 16 – CÓDIGO FLORESTAL (LEI 12.651/2012) .....</b> |  | <b>843</b> |
| 1.  | Considerações gerais.....  | 843        |
| 2.  | Precedentes legislativos e demais diplomas relevantes na matéria .....   | 850        |
| 2.1   | O Código Florestal de 1934 e as primeiras limitações “conservacionistas” ao direito de propriedade (em prol do interesse comum)..... | 850        |
| 2.2   | O Código Florestal de 1965: o principal marco normativo do “conservacionismo” jurídico-ambiental brasileiro .....                    | 852        |
| 2.3   | A Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006) .....  | 853        |
| 2.4   | A Lei sobre Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284/2006) .....   | 855        |
| 3.  | Conceitos gerais.....  | 855        |
| 4.  | Áreas de preservação permanente (APP).....   | 860        |
| 4.1   | Conceito e função ecológica das APP.....   | 860        |
| 4.2   | Natureza jurídica e regime de proteção .....   | 862        |
| 4.3   | Delimitação das áreas de preservação permanente .....  | 863        |
| 4.3.1   | Funções protetoras das áreas de preservação permanente.....  | 867        |
| 4.4   | Criação de APP por ato do poder público (art. 6º).....   | 868        |
| 4.5   | Intervenção ou supressão de vegetação em APP (art. 8º) .....   | 869        |
| 4.5.1   | Supressão de vegetação para uso alternativo.....   | 872        |
| 4.6   | Áreas consolidadas em APP.....   | 872        |
| 4.6.1   | A prevalência da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006) em face dos artigos 61-A e 61-B da Lei 12.651/2012 (ADI 6.446/DF) .....     | 876        |
| 4.6.2   | Conflito entre o regime jurídico das áreas consolidadas no Código Florestal de 2012 e a Súmula 613 do STJ?.....                      | 878        |
| 4.7   | APP em área urbana.....  | 879        |
| 4.8   | Áreas de uso restrito.....   | 880        |
| 4.9   | Apicuns e salgados.....  | 880        |
| 5.  | Reserva legal (RL).....  | 883        |
| 5.1   | Conceito e função ecológica.....   | 883        |
| 5.2   | Natureza jurídica e regime de proteção .....   | 883        |
| 5.3   | Delimitação da área de reserva legal.....  | 888        |
| 5.4   | Compensação de reserva legal em APP (art. 15) .....  | 891        |
| 5.5   | Hipóteses excepcionais de não exigência de RL (art. 12, §§ 6º, 7º e 8º) .....  | 892        |
| 5.6   | Áreas consolidadas em áreas de reserva legal.....  | 892        |
| 5.7   | Áreas verdes urbanas .....   | 895        |
| 6.  | Cadastramento ambiental rural (CAR).....   | 895        |
| 7.  | Exploração dos recursos florestais.....  | 896        |
| 7.1   | Dever dos entes públicos de adoção de produtos e serviços florestais certificados....  | 899        |
| 7.2   | Controle da origem dos produtos florestais.....  | 900        |
| 8.  | Proibição do uso de fogo e do controle dos incêndios florestais.....   | 903        |
| 9.  | Programa de apoio e incentivo à preservação e recuperação do meio ambiente .....   | 905        |

|     |  |     |
|-----|--|-----|
| 9.1 | Considerações gerais: o reconhecimento dos serviços ambientais prestados pela Natureza (Lei 14.119/2021) à luz de um novo paradigma econômico ecológico .... | 905 |
| 9.2 | Cota de Reserva Ambiental (CRA) .....  | 911 |
| 10. | Controle do desmatamento .....   | 914 |
| 11. | Agricultura familiar .....   | 915 |
| 12. | Disposições gerais do Novo Código Florestal.....   | 917 |

## CAPÍTULO 17 – DIREITO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E LEI DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA (LEI 12.187/2009).....

|     |   |     |
|-----|---|-----|
| 1.  | Introdução.....   | 925 |
| 1.1 | Mudanças climáticas, justiça intergeracional e litigância climática.....  | 928 |
| 2.  | Lei da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009).....  | 934 |
| 2.1 | Considerações gerais.....   | 934 |
| 2.2 | Conceitos da Lei 12.187/2009 (art. 2º).....   | 935 |
| 2.3 | Princípios da PNMC (art. 3º, <i>caput</i> ) .....   | 935 |
| 2.4 | Deveres do Estado e medidas de execução da PNMC (art. 3º, I, II, III, IV e V).....  | 936 |
| 2.5 | Objetivos da PNMC (art. 4º).....  | 937 |
| 2.6 | Diretrizes da PNMC (art. 5º) .....  | 938 |
| 2.7 | Instrumentos da PNMC (art. 6º).....   | 940 |
| 2.8 | Instrumentos institucionais da PNMC (art. 7º) .....   | 941 |
| 3.  | A Lei da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/2012) e a questão dos <i>refugiados</i> ou <i>necessitados em termos ecológicos</i> (ou <i>socioambientais</i> )..... | 942 |
| 4.  | Principais resoluções do CONAMA sobre poluição atmosférica.....   | 943 |

## CAPÍTULO 18 – LEI DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (LEI 9.795/99) .....

|       |  |     |
|-------|--|-----|
| 1.    | Introdução: a Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99) e o papel do Estado e da sociedade na promoção da consciência ecológica e de uma democracia participativa ambiental..... | 947 |
| 1.1   | Ética ecológica e educação ambiental .....   | 948 |
| 2.    | Lei da Política Nacional de Educação Ambiental .....   | 949 |
| 2.1   | Conceito de educação ambiental.....  | 949 |
| 2.2   | Política pública de inserção da disciplina de educação ambiental no sistema educacional .....  | 949 |
| 2.2.1 | A transversalidade da educação ambiental (e do Direito Ambiental) .....  | 950 |
| 2.3   | A caracterização de um direito à educação ambiental .....  | 950 |
| 2.3.1 | Educação em direitos ecológicos .....  | 950 |
| 2.4   | Os deveres correlatos ao direito à educação ambiental e os atores (em especial, o Estado) responsáveis pela implementação da política nacional de educação ambiental.....                            | 952 |
| 2.5   | Princípios básicos da educação ambiental.....  | 953 |
| 2.6   | Objetivos fundamentais da educação ambiental.....  | 953 |
| 2.7   | Política Nacional de Educação Ambiental .....  | 954 |
| 2.7.1 | A educação ambiental no ensino formal .....  | 954 |

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 2.7.2   | A educação ambiental não formal .....  | 955        |
| 2.7.3   | Execução da Política Nacional de Educação Ambiental.....   | 956        |
| <b>CAPÍTULO 19 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO AMBIENTAL (LEI 10.650/2003)..</b>   |  | <b>957</b> |
| 1.  | Introdução.....  | 957        |
| 1.1   | A Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) .....   | 958        |
| 2.  | Lei de Acesso à Informação Ambiental (Lei 10.650/2003) .....   | 959        |
| 2.1   | Direito fundamental de acesso à informação ambiental.....  | 959        |
| 2.2   | Deveres estatais de informação ambiental .....   | 960        |
| 2.2.1   | Deveres estatais de informação ambiental e Sistemas de Informação Geográfica (SIG) .....   | 961        |
| 2.3   | Dispensa de comprovação de comprovação de qualquer interesse específico para pleitear o acesso à informação ambiental.....                                   | 962        |
| 2.4   | Sigilo profissional e acesso à informação ambiental .....  | 962        |
| 2.5   | Vista do processo administrativo ambiental e prazo para o órgão público prestar a informação ambiental .....   | 963        |
| 2.6   | Dever de informação ambiental de particulares .....  | 963        |
| 2.7   | Dever de publicidade dos atos e procedimentos administrativos ambientais.....  | 963        |
| 2.7.1   | “Transparência ativa” e o dever estatal de tornar pública a identificação dos maiores poluidores ambientais (a “lista suja dos poluidores”).....             | 964        |
| 2.7.2   | Transparência ativa e dever estatal de disponibilização da informação ambiental nos seus sítios oficiais na rede mundial de computadores (internet) ...      | 966        |
| 2.8   | Recurso contra o indeferimento de pedido de informações ambientais.....  | 967        |
| 2.8.1   | Controle judicial do indeferimento administrativo de acesso à informação ambiental .....   | 967        |
| 2.9   | Dever dos órgãos públicos ambientais de elaborar relatórios informativos a respeito do “estado do ambiente” .....  | 967        |
| 2.10  | Gratuidade do serviço público de acesso à informação ambiental.....  | 968        |
| 3.  | Acordo Regional de Escazú para América Latina e Caribe sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais (2018)..... | 969        |
| 4.  | Opinião Consultiva 23/2017 da Corte Interamericana de Direitos Humanos .....   | 972        |
| 5.  | Principais resoluções do CONAMA sobre participação pública, educação ambiental e acesso à informação ambiental .....   | 974        |
| <b>CAPÍTULO 20 – POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (LEI 9.433/97) ....</b> |  | <b>977</b> |
| 1.  | Considerações gerais.....  | 977        |
| 1.1   | Precedentes legislativos.....  | 979        |
| 1.1.1   | O Código das Águas de 1934 e os primeiros “indícios” de uma preocupação com a poluição hídrica (em prol da saúde pública).....                               | 979        |
| 1.1.2   | O Decreto 50.877/61 e a primeira definição legal de poluição .....   | 980        |
| 1.2   | A Lei 7.661/88 sobre o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro .....  | 981        |
| 1.3   | A Lei da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007) .....  | 982        |
| 2.  | Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).....   | 983        |
| 2.1   | Fundamentos da PNRH.....   | 983        |

|       |   |      |
|-------|---|------|
| 2.1.1 | A natureza pública (bem público) e o interesse público primário inerente à proteção jurídica dos recursos hídricos..... | 983  |
| 2.1.2 | Uso sustentável dos recursos hídricos e os princípios do poluidor-pagador e do usuário-pagador .....                    | 985  |
| 2.1.3 | O reconhecimento de um direito humano (e fundamental) à água (e à integridade dos sistemas hídricos).....               | 985  |
| 2.1.4 | Participação pública na gestão dos recursos hídricos.....   | 988  |
| 2.2   | Objetivos da PNRH.....  | 989  |
| 2.3   | Diretrizes gerais de ação para a implementação da PNRH .....  | 990  |
| 2.4   | Instrumentos da PNRH.....   | 990  |
| 2.4.1 | Planos de Recursos Hídricos.....  | 991  |
| 2.4.2 | Do enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água .....                            | 991  |
| 2.4.3 | Outorga de direitos de uso de recursos hídricos .....   | 991  |
| 2.4.4 | Cobrança do uso de recursos hídricos .....  | 996  |
| 2.4.5 | Compensação a municípios.....   | 996  |
| 2.4.6 | Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.....   | 996  |
| 2.5   | Ação do poder público no âmbito da PNRH.....  | 998  |
| 2.6   | Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.....   | 999  |
| 2.6.1 | Conselho Nacional de Recursos Hídricos .....  | 1000 |
| 2.6.2 | Agência Nacional de Águas (ANA).....  | 1001 |
| 2.6.3 | Comitês de Bacia Hidrográfica .....   | 1003 |
| 2.6.4 | Agências de Água.....   | 1004 |
| 2.6.5 | Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos .....  | 1005 |
| 2.6.6 | Organizações Cíveis de Recursos Hídricos.....   | 1006 |
| 2.7   | Infrações e penalidades.....  | 1006 |
| 2.8   | Disposições gerais.....   | 1007 |
| 3.    | Principais resoluções do CONAMA sobre recursos hídricos .....   | 1009 |

|   |      |
|---|------|
| ANEXO I – TABELA CRONOLÓGICA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL INTERNACIONAL E COMPARADA E DOS PRINCIPAIS FATOS HISTÓRICOS RELACIONADOS À MATÉRIA ..... | 1011 |
|---|------|

|   |      |
|---|------|
| ANEXO II – TABELA CRONOLÓGICA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA E DOS PRINCIPAIS FATOS HISTÓRICOS NACIONAIS RELACIONADOS À MATÉRIA ..... | 1019 |
|---|------|

|  |      |
|--|------|
| SÚMULAS DO STJ EM MATÉRIA AMBIENTAL..... | 1025 |
|--|------|

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ..... | 1027 |
|----------------------------------|------|

|  |      |
|--|------|
| Revistas nacionais especializadas..... | 1027 |
|--|------|

|   |      |
|---|------|
| Revistas estrangeiras especializadas..... | 1027 |
|---|------|

|                          |      |
|--------------------------|------|
| REFERÊNCIAS GERAIS ..... | 1029 |
|--------------------------|------|